



Ofício Circular nº 040/2016

Em 23 de dezembro de 2016.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
“CASA CLEMENTINO LEITE”

**AOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A
LEGISLATURA 2017/2020.**

TRAVESSA ABDIAS LEAL, S/N, CENTRO,
ALAGOA NOVA-PB, 58.125-000

**Assunto: Convocação dos eleitos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) –
legislatura 2017/2020 – para a posse do dia 01 de janeiro de 2017**

Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito,

A Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB “Casa Clementino Leite”, parabeniza o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores diplomados e aproveita a oportunidade para convocá-los para a Posse, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2017, às 00h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB. Os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito deverão estar munidos, no dia da posse, dos respectivos diplomas (entregues no dia 16 de dezembro de 2016).

Atenciosamente,

**Everaldo dos Santos
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

Emenda Aditiva nº 35/2016 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB.

“Acrescenta-se o inciso V ao artigo 43 e o parágrafo único ao artigo 50 do Regimento Interno da Casa Legislativa de Alagoa Nova-PB. ”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, promulgo a seguinte Emenda ao Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º Acrescenta-se o inciso V ao artigo 43 do Regimento Interno da Casa Legislativa de Alagoa Nova-PB, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.43.
I –
II –
III –
IV –
V – assumir permanentemente o cargo de Presidente, em caso de renúncia do titular.”

Art. 2º Acrescenta-se o *parágrafo único* ao artigo 50 do Regimento Interno da Casa Legislativa de Alagoa Nova-PB, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 50.
Parágrafo único. Vagando o cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá em caráter definitivo. “

Art.3º A presente Emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 27 de dezembro de 2016.

Everaldo dos Santos
Presidente da Câmara